



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 471

No dia 12 de julho de 2023, pelas 11h00, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. -----

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:-----

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto; -----

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga; -----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia;-----

Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves;-----

Juiz de Direito Fábio Ribeiro (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa);-----

Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto.-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso. –

Participou na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira. -----

*

Não participou na sessão o Senhor Vogal Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques, cuja ausência foi previamente comunicada.-----

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho. -----

*

Aberta a sessão, e antes de dar início à apreciação dos pontos em Tabela, foram abordados os seguintes assuntos: -----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

I. Assunto: Ofício/Comunicação da Senhora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais de Lisboa e Ilhas sobre as “Faltas de presença em reuniões no Tribunal Administrativo e Fiscal.....” do Senhor Juiz de.....-----

A Senhora Presidente deu conhecimento do teor da informação apresentada pela Senhora Presidente da Zona Geográfica dos TAF`s de Lisboa e Ilhas. -----

II. Assunto: Pedido de audiência ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais do Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.-----

Deliberado conceder a solicitada audiência ao Senhor Presidente da ASJP na sessão do Conselho a realizar-se no mês de setembro.-----

*

Passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 470 da sessão ordinária de 1 de junho de 2023.-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 1 de junho de 2023 (ata n.º 470), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

*

A Senhora Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.-----

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 007/2023/CSTAF, de 15 de junho de 2023, relativo ao procedimento para a nomeação de Presidente para os Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 007/2023/CSTAF, de 15 de junho (cf. documento anexo).-----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 009/2023/CSTAF, de 3 de julho de 2023, relativo à prorrogação do prazo para a tomada de posse do Senhor Juiz Conselheiro Álvaro Dantas, na Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 009/2023/CSTAF, de 3 de julho (cf. documento anexo). -----

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 11/2023/CSTAF, de 6 de julho de 2023, relativo à aprovação dos locais de formação para a fase de estágio de 27 auditores de justiça do 8.º Curso de Formação para a Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 011/2023/CSTAF, de 6 de julho (cf. documento anexo). -----

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 12/2023/CSTAF, de 6 de julho de 2023, relativo à aprovação dos locais de formação para os 27 auditores de justiça do 9.º Curso de Formação para a Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais e à nomeação de novos formadores.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 012/2023/CSTAF, de 6 de julho (cf. documento anexo). -----

*

A Senhora Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma. -----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Álvaro Dantas a solicitar a renovação da licença especial para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau.-----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, renovar, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2023, a licença especial concedida ao Senhor Juiz Conselheiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público na Região Administrativa Especial de Macau (cf. documento anexo).-----

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Desligamento do serviço do Senhor Juiz Desembargador Hélder da Costa Vieira Bonito para efeitos de aposentação/jubilção.-----

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Desembargador Hélder da Costa Vieira Bonito, para fins de aposentação/jubilção (cf. documento anexo).-----

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Informação quanto ao número previsível de juízes necessários na jurisdição, tendo em vista o próximo concurso de ingresso a organizar pelo Centro de Estudos Judiciários (artigo 7.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).-----

Deliberado, por unanimidade, comunicar a Sua Excelência a Ministra da Justiça que é de **35** o número mínimo de vagas que deverá comportar o 11.º curso de formação para magistrados da jurisdição administrativa e fiscal (cf. documento anexo).-----

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Processo disciplinar n.º - Proposta do Senhor Juiz Conselheiro Instrutor de continuação da suspensão do processo disciplinar instaurado ao Senhor Juiz.-----

Após tomar conhecimento da decisão instrutória proferida, em 07/06/2023, no processo n.ºe da aplicação da medida de coação de suspensão do exercício de funções ao Senhor Juiz de Direito....., assim como da data em que o Senhor Juiz de Direito se considera notificado da mesma, foi deliberado, por unanimidade, acolher a proposta apresentada pelo Senhor Juiz



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Conselheiro Instrutor Paulo Filipe Ferreira Carvalho e determinar a continuação da suspensão do presente processo disciplinar, até que ocorram desenvolvimentos que sejam considerados suficientes para o seu prosseguimento (cf. documento anexo).-----

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Pedido de informação apresentado pelo Senhor Juiz....., relativo à sua situação remuneratória. -----

Deliberado, por unanimidade, encarregar a Senhora Vogal Juíza de Direito Eliana Pinto de analisar e elaborar parecer sobre o assunto (cf. documento anexo):----

*

11 – Ponto 11 da Tabela – Comunicação pelo Centro de Estudos Judiciários da informação final sobre idoneidade, mérito e desempenho dos juízes de direito, em regime de estágio, do 7.º Curso de Formação para os Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

O Conselho tomou conhecimento do teor do ofício enviado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 71.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2008 e 61.º, do Regulamento Interno do CEJ, ficando ciente da informação final relativa à idoneidade, mérito e desempenho dos 28 Juízes de Direito, em regime de estágio, do 7.º Curso de Formação (cf. documento em anexo).-----

*

12 – Ponto 12 da Tabela – Projeto de nomeação e colocação, como juízes auxiliares, dos Senhores Juízes de direito, em regime de estágio, provenientes do VII Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade,(cf. documento anexo):-----

a) Publicitar no *site* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (www.cstaf.pt), nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, até ao próximo dia 26 de julho, o projeto de colocação como juízes de direito em efetividade de funções, como auxiliares, com



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

efeitos a 1 de setembro de 2023 e até ao próximo movimento judicial, dos seguintes senhores juizes de direito em regime de estágio, para exercerem funções nos tribunais a seguir indicados:-----

1. Filipa Simões Figueiredo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, área tributária, vaga mista;-----

2. Ana Raquel Cadavez Gouveia Coxo - Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, área administrativa, vaga mista;-----

3. Ana Marina Silva Ribeiro - Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, área tributária;-----

4. Filipe Pinto e Lobo de Jesus Silva - Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;

5. Lídia Margarida Barbosa Viana - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, área administrativa, vaga mista;-----

6. Luciana Sousa Santos - Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, área tributária, vaga mista;-----

7. Mariana Mourão de Sousa Simões dos Reis - Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;-----

8. Sónia Cristina Machado de Almeida - Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, área tributária;-----

9. Pedro Miguel Conceição Marques da Silva - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, área tributária, vaga mista;-----

10. Daniela Oliveira Henriques -Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, área tributária, vaga mista;-----

11. Filipa Nunes Miranda da Cunha - Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, área tributária;-----

12. António Manuel Carreira de Oliveira Paixão - Tribunal Tributário de Lisboa, vaga mista;-----

13. Bruno Miguel da Silva Gomes - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, área administrativa, vaga mista;-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

14. Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;-----
15. Carina Sofia Magalhães do Barreiro Casa Nova Parreira - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;-----
16. Inês Maria Martins Santos - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, área administrativa, vaga mista;-----
17. Luís Ricardo Alves de Sá Lemos Pinto - Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, área administrativa;-----
18. Tânia Maria Brás Clérigo Fernandes - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, área administrativa, vaga mista;-----
19. Joana Maria Araújo Antunes - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, área tributária, vaga mista;-----
20. Marta Cristina Baptista Pargana Pereira - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, área administrativa, vaga mista;-----
21. Ana Catarina Quintino Nobre - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, vaga mista;-----
22. Maria Fernanda Carqueijó da Silva - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, área tributária, vaga mista;-----
23. Eugénia Margarida Afonso Pereira - Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, área administrativa;-----
24. Inês de Jesus Sargento Pires Ramalho - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, área administrativa, vaga mista;-----
25. Maria Cristina Ferreira da Silva Oliveira Paulo - Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, área tributária, vaga mista;-----
26. António Fernandes Gomes da Silva - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, área tributária, vaga mista;-----
27. Susana Maria Bonifácio Ramos - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, área tributária, vaga mista;-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

28. Cláudia Samanta Pereira Leonor - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, área tributária, vaga mista.-----

b) Ratificar todos os anteriores atos praticados pela Senhora Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais no âmbito do procedimento necessário à colocação dos senhores magistrados oriundos do 7.º Curso de Formação para os TAF e delegar poderes na Presidente deste Conselho Superior para proceder à respetiva nomeação como juízes de direito em efetividade de funções, como auxiliares, e à colocação nos tribunais administrativos e fiscais.-----

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Inspectores judiciais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, (cf. documento anexo):-----

a) Publicitar e fazer circular, entre os Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal Administrativo, a intenção de preencher lugares do quadro de inspectores do CSTAF, funções essas que serão exercidas em regime de exclusividade, por três anos;-----

b) Fixar em 5 dias o prazo de apresentação de manifestações de disponibilidade. -----

*

14 – Ponto 14 da Tabela – Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona de Lisboa e Ilhas.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à audição, na sessão do Conselho a realizar-se em setembro, dos dois candidatos que apresentaram candidatura à presidência dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona de Lisboa e Ilhas.-----

Mais foi deliberado que o exercício provisório das funções de Presidente será assegurado pelo juiz com maior antiguidade em cada um dos tribunais da Zona de Lisboa e Ilhas, a saber:-----

- a Senhora Juíza de direito Paula Cristina de Carvalho Mestre Vinagre, Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

- o Senhor Juiz de direito Pedro Augusto Carrilho da Silva Bento, Tribunal de Tributário de Lisboa;-----

- o Senhor Juiz de direito Jorge Manuel Antunes dos Santos Vinagre, Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal; e-----

- a Senhora Juíza de direito Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha, Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

*

15 – Ponto 15 da Tabela – Aprovação do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal do CSTAF, anexo à presente deliberação (cf. documentos anexos).-----

*

16 – Ponto 16 da Tabela – Minuta de acordo a celebrar entre o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Município de Ponta Delgada relativo ao comodato de bens móveis para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo a celebrar entre este Conselho Superior e o Município de Ponta Delgada que transfere, gratuita e temporariamente, para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais os direitos de uso e gozo de bens móveis, devidamente inventariados, para utilização no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada e autorizar a celebração do mesmo após a apresentação a este Conselho Superior de um documento que ateste que os bens inventariados foram rececionados no TAF de Ponta Delgada e se encontram em bom estado (cf. documentos em anexo).-----

*

A vogal Senhora Prof.^a Doutora Paula Veiga saiu da sessão, não participando na discussão e votação do seguinte ponto da Tabela.-----

*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

17 – Ponto 17 da Tabela – Protocolo de colaboração mútua entre os Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – submissão para aprovação prévia pela Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração mútua a celebrar entre os Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (cf. documento em anexo).-----

*

A vogal Senhora Prof.^a Doutora Paula Veiga regressou à sessão.-----

*

18 – Ponto 18 da Tabela – Denúncia apresentada pela Senhora Dra.-----, **para efeitos de apuramento de responsabilidade disciplinar da Senhora Juíza.**-----

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da denúncia. (cf. documento anexo):-----

*

19 – Ponto 19 da Tabela – Requerimento apresentado por-----**a 18.04.2023. Atribuição de carácter prioritário ao processo n.º**-----

Deliberado, por unanimidade, recomendar à Senhora Juíza Desembargadora titular do processo n.º -----o respetivo tratamento prioritário do mesmo (cf. documento anexo):-----

*

20 – Ponto 20 da Tabela – Processo n.º-----**– Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (TAC de Lisboa): pedido de realização de uma inspeção à Unidade orgânica 3 do TAC de Lisboa.**-----

Considerando que na sequência do pedido apresentado pela -----no passado dia 28 de junho de 2023, foi solicitada informação à Senhora Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa sobre a atual



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

situação do processo, tendo sido obtida informação da qual resulta que os autos se encontram na fase de saneamento, e que em 03/07/2023 foi designada data para a realização da audiência prévia (26/09/2023);-----

Vista a tramitação do processo retirada do SITAF conclui-se que esta não foi condicionada de modo determinante pelo funcionamento da Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;-----

Atentas as conhecidas pendências neste Tribunal, assim como o volume de processos urgentes a cargo dos Senhores Juízes, situação que só recentemente tem vindo a alterar-se, ainda, que de modo gradual,-----

Deliberado, por unanimidade, informar a Exponente que, por ora, não se justifica determinar a realização da solicitada inspeção, ficando, contudo, o processo sinalizado neste Conselho Superior.-----

*

21 – Ponto 21 da Tabela – Processos judiciais localizados no gabinete da Senhora Procuradora da República, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter todo o expediente ao Conselho Superior do Ministério Público (cf. documento anexo).-----

*

22 – Ponto 22 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro a solicitar autorização para lecionar.----

Adiado.-----

*

23 – Ponto 23 da Tabela – Pedido apresentado pelo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, da Região Autónoma dos Açores para indicação de dois magistrados jubilados, para completarem a lista de árbitros presidentes, nos termos do artigo 384º da LTFP e artigo 9.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho.-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberado, por unanimidade, indicar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 384.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, para integrarem a referida lista de árbitros os seguintes senhores Magistrados jubilados (cf. documento anexo):---

- Juiz Desembargador Joaquim Pereira do Cruzeiro; e,-----
- Juiz Desembargador Manuel Escudeiro dos Santos. -----

*

24 – Ponto 24 da Tabela – Pedido de autorização apresentado pelo Senhor Juiz de Direito....., para poder auferir rendimentos provenientes de uma futura prestação de serviços de alojamento local de imóvel do qual é comproprietário.-----

Retirado da tabela para distribuição e efetuada, de imediato, a distribuição do processo.

*

25 – Ponto 25 da Tabela – Pedidos de autorização, apresentados por Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, para a renovação do mandato de três magistrados da jurisdição no Grupo de Trabalho dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):-----

a) Renovar a nomeação da Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves para que continue a integrar o indicado Grupo de Trabalho, como representante designada pelo CSTAF, nomeação que se manterá após a tomada de posse como Juíza Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo, já prevista para o próximo dia 29 de setembro;-----

b) Renovar a autorização concedida pelo Conselho para a Senhora Juíza de Direito Dra. Célia Marisa Coutinho, colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, continuar integrar o referido Grupo de Trabalho;-----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

c) Renovar a autorização concedida pelo Conselho para o Senhor Juiz de Direito Dr. António Diogo Mendes Oliveira, colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, continuar a integrar o referido Grupo de Trabalho. -----

*

26 – Ponto 26 da Tabela – Informação da Senhora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro — Monitorização Juiz da prova.-----

Considerando que a inspeção ao serviço prestado pela Senhora Juíza de direitose encontra inscrita no Plano de Inspeções para o ano de 2022 e que a mesma ainda está em curso,-----

Deliberado, por unanimidade, remeter o expediente à Senhora Juíza Conselheira Maria Isabel São Pedro Soeiro, a quem foi distribuído o respetivo processo, para apreciação em sede de processo inspetivo.-----

*

27 – Ponto 1 da Tabela adicional – Comunicação apresentada pelo Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários a propor a renovação da nomeação da Coordenadora Regional da formação nos tribunais administrativos e fiscais de 1.ª instância, para a Zona Norte e a alteração dos termos da redução de serviço das Coordenadoras Regionais de Formação.-----

Deliberado, por unanimidade, (cf. documento anexo):-----

a) renovar a nomeação, com efeitos a 1 de setembro de 2023, da Senhora Juíza Desembargadora Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre, como Coordenadora Regional da formação nos tribunais para a Zona Norte, funções que exercerá em regime de acumulação, pelo período de três anos e com redução em 50% na distribuição de processos e no seu acervo processual, e sem distribuição de processos urgentes e prioritários.-----

b) reduzir em 50% a distribuição de serviço e do seu acervo processual e sem distribuição de processos urgentes e prioritários à Senhora Juíza Desembargadora Alda Maria Alves Nunes, Coordenadora Regional da formação nos tribunais para a Zona Sul, com efeitos a 1 de setembro de 2023.-----



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*

28 – Ponto 2 da Tabela adicional – Proposta do Centro de Estudos Judiciários de renovação das designações de seis juizes de direito como formadores nos tribunais.-----

Deliberado, por unanimidade, renovar as designações como formadores nos tribunais, nos termos e ao abrigo do artigo 86.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, pelo período de três anos, das Senhoras Juizes de Direito a seguir indicados (cf. documento anexo):-----

- Dra. Paula Cristina Carvalho Mestre Vinagre, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2023;-----

- Dra. Solange Marques Morais de Oliveira Juvandes, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2023;-----

- Dra. Nélia Dora da Silva de Brito, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2023;-----

- Dra. Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva, com efeitos a 1 de setembro de 2023;-----

- Dra. Maria Carolina Silva Duarte, com efeitos a 1 de setembro de 2023;-----

- Dra. Sara Isabel Diegas Loureiro, com efeitos retroativos a 1 de junho de 2023.-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópias das aludidas tabelas. -----

*

Eram 13h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 28 de setembro de 2023, pelas 11h00, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. -----

*

Lida e aprovada na sessão extraordinária do dia 4 de setembro de 2023, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência.-----